



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Portaria F.F. nº 052/2016	
Designação do Sr. Mário Sérgio Rodrigues junto à APA Corumbataí, Botucatu, Tejupá - Perímetro Tejupá	Data de Emissão: 11/03/2016 Data de Vigência: 01/04/2016

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0234/2016.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. Mário Sérgio Rodrigues, R.G. nº 8.899.102-7, para responder pelo expediente da APA Corumbataí, Botucatu, Tejupá - Perímetro Tejupá.
2. Fica revogada a Portaria F.F. nº 049/2011, que designou a Sra. Elisa Maria do Amaral, para responder pelo expediente da referida Unidade.
3. A presente Portaria entra em vigor na data de 01/04/2016.

FF - Diretoria Executiva, 11 de março de 2016.

Luís Fernando Rocha
Diretor Executivo

Rua do Horto, 931 - Horto Florestal - São Paulo -
CEP 02377-000 Tel.: 11 2997 5000 -
www.fflorestal.sp.gov.br